



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 8.955/2019 - TJMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0018\_D/2019 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. ROSIMEIRE ARRIVABENE DOS SANTOS**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016 - 2 - SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro, a **SRA. ROSIMEIRE ARRIVABENE DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 040374302010 e inscrita no CPF sob o n.º 270.533.183-20, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0018\_D/2019 - TJMA**, contratação esta em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, regido pela Lei antecipada, suas alterações, e pela Lei n.º 8.245/91, conforme consta no **Processo Administrativo n.º 8.955/2019**, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Tales Neto, 436 - A, bairro: João de Deus, São Luís/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, nas condições a seguir:

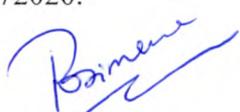
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO do item 9.1 da CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE**, do Contrato de Locação de Imóvel n.º 0018\_D/2019 - TJMA, firmado entre as partes em 16/07/2019, para substituição do índice **IGPM** pelo índice **IPCA**, conforme orientação contida no Relatório de Auditoria n.º 003/2019 e **DESPACHO - DADM - 7872020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Pelo presente instrumento a **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n.º 0018\_D/2019 - TJMA**, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE**

  
  
Des. Lourival Serejo  
Presidente do TJMA



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

9.1. Durante a vigência do contrato de locação de imóveis haverá reajustes anuais por apostilamento, **tendo como índice o IPCA** ou outro que o substitua, acumulado em 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

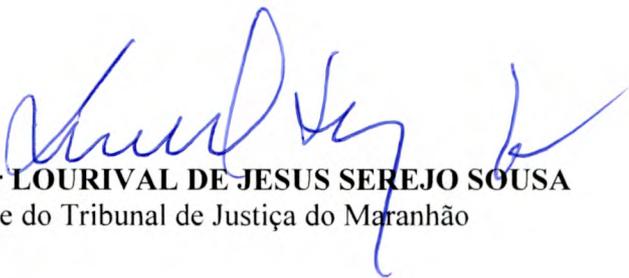
3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do **LOCATÁRIO, DECISÃO - GP - 46242020**, e encontra amparo legal no artigo 62, § 3º, I da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.245/91.

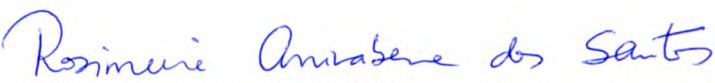
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **LOCATÁRIO e LOCADOR**.

São Luís (MA), 12 de agosto de 2020

  
**Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

  
**ROSIMEIRE ARRIVABENE DOS SANTOS**  
Locador



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 4422020

Código de validação: F032F8BBBA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0018 D/2019 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E SRA. ROSIMEIRE ARRIVABENE DOS SANTOS; LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LOCADOR: ROSIMEIRE ARRIVABENE DOS SANTOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.955/2019; DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO ITEM 9.1 DA CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0018\_D/2019 - TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16/07/2019, PARA SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE IGPM PELO ÍNDICE IPCA; DA ALTERAÇÃO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO A CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0018\_D/2019 - TJMA, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “9.1. DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS HAVERÁ REAJUSTES ANUAIS POR APOSTILAMENTO, TENDO COMO ÍNDICE O IPCA OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, ACUMULADO EM 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO”; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP – 46242020 E ART. 62, § 3º, I DA LEI N.º 8.666/93 E LEI N.º 8.245/91. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/08/2020; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROSIMEIRE ARRIVABENE DOS SANTOS - LOCADOR.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/08/2020 18:04 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

147/2020	14/08/2020 às 12:06	17/08/2020
----------	---------------------	------------



ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ORÇAMENTO DE 2020

## CDA - Cadastro Detalhado de Acordos

PAG. 1

14/08/2020 12:55:17

ACORDO: TODOS

CONTRATO Nº: 0018_D/2019 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:			
CONTRATADO: ROSIMEIRE ARRIVABENE DOS SANTOS		CNPJ: 270.533.183-20	PROCESSO: 8955/2019
INÍCIO: 16/07/2019	TÉRMINO: 16/07/2024	ADITIVO:	
VALOR GLOBAL : 420.000,00	VALOR MENSAL: 0,00	EMPENHADO: 0,00	PARCELAS:
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO 12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.			
AÇÃO: 4436	SUBAÇÃO: AIEFLOCIMOF	NATUREZA: 339036	FONTE: 0107000000
FISCAL: Thais Santos Nina			SACOP: 156355090598

INFORMAÇÕES DE ADITIVOS											
NºTERMO	NºPROCESSO	DATA PROC.	TIPO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR	VR.MENSAL	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	COMENTÁRIOS
1	8955/2019	28/02/2019		16/07/19	16/07/24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ALTERAÇÃO DO ÍNDICE IGPM PARA IPCA.

EMPENHOS DO CNPJ 270.533.183-20 SEM CONTRATO							
NºPROC.	NºNE	DATA	DESCRIÇÃO	PLANO INT.	ND	FONTE	VALOR
340352019/2020	2020NE00002	23/01/2020	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, nos termos do Contrato nº 18_D/2019. Prazo de Vigência: 60 meses, de 16/07/2019 a 16/07/2024. Valor mensal: R\$ 7.000,00. Despesa 2020: R\$ 84.000,00	AIEFLOCIMOF	36	0107	84.000,00
OBSERVAÇÃO: Foram encontrados empenhos sem contrato da natureza 36 registrados há mais de 90 dias para o CNPJ 270.533.183-20. O detalhamento financeiro será exibido após a identificação dos contratos desses empenhos.							

TOTALIZAÇÃO GERAL DOS ACORDOS	Empenhado	Pago	NE expirada	NE a Pagar
	0,00	0,00	0,00	0,00

ATUALIZADO COM O SIAFEM ATÉ: 28/01/2019